Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.809, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 3.562, de 10 de Maio de 2021, que Estabelece as funções de confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 122/2009 e alterações, Lei Complementar nº 178/2011, Lei Complemetar nº 179/2011 e Lei Complementar nº 312, de 05 de Abril de 2019 e C.I. nº 122/2025

DECRETA

Art. 1º. Fica excluída a gratificação de Responsável Pedagógica do Núcleo de educação Otaviano Nicolao e Núcleo de Linha XV de Novembro, função de confiança, atribuída a servidora pública municipal, Solange Turatti Cittadin.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo